

## ALFABETIZAÇÃO

**Art. 2º.** Os estudantes, de 4º ao 9º anos do Ensino Fundamental, que apresentam elevada dificuldade de aprendizagem, não alfabetizados e que, a partir dos resultados da avaliação **Audiências de Leitura/2021** em consonância com o diagnóstico inicial dos professores, deverão ser incluídos nos APA.

**Art. 3º.** Os APA devem acontecer ao menos três vezes por semana.

**§ 1º.** Os estudantes receberão os atendimentos <sup>no turno em que estudam, sendo redirecionados da sala de aula para outro local dentro da escola.</sup>

**§ 2º.** Os(as) Coordenadores(as) Pedagógicos poderão atender somente até 3 estudantes por vez.

**§ 3º.** Deverão ser estabelecidos dias e horários fixos para os APA.

**Art. 4º.** O tempo do Atendimento Personalizado deverá ser de 1 hora ou 1h30 no máximo.

**Art. 5º.** Deve-se fazer os registros de frequência e das orientações nos APA em fichas específicas

**Art. 6º.** Os APA deverão acontecer durante os meses de **abril e maio** de 2022 ou de acordo com os alcances do estudantes em leitura e escrita, assim podendo se estender ou não por mais meses.

## DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

**Art. 7.** Os pais deverão ser avisados de que seus filhos participarão dos APA.

**Art. 8.** O material didático para o atendimento personalizado deverá ser elaborado pela equipe escolar.

**Art. 9.** Situações excepcionais deverão ser submetidas à apreciação da Secretaria Municipal de Educação para deliberações.

**Art. 10º.** Ficam revogadas disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM PAULINO NEVES, 04 DE BRIL/2022.**

**NILCE NELY OLIVEIRA BEZERRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

*Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO*

*Código identificador: 58bc59004254d603d67c7f673868e719*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

### RESENHA DO DISTRATO DOS CONTRATOS Nº 01C E 01F/2014-CC/2014/PMPR

RESENHA DO DISTRATO. DAS PARTES: Rescisão unilateral do Contrato nº 01C/2014-CC/2014/PMPR celebrado entre o Município de Pedro do Rosário/MA e a Empresa ASTROS-CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGEM E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ Nº 02.445.026/0001-79. OBJETO: Fica rescindido o

Contrato nº 01C/2014-CC/2014/PMPR, decorrente da Concorrência Pública nº 01/2014 que objetivava a execução de obra de execução de obra de construção de escola de 06 Salas de Aula no Povoado Fala Só, no Município de Pedro do Rosário-MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 78, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Pedro do Rosário-MA, 25 de janeiro de 2022. ASSINATURA: DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA. Prefeito Municipal.

RESENHA DO DISTRATO. DAS PARTES: Rescisão unilateral do Contrato nº 01F/2014-CC/2014/PMPR celebrado entre o Município de Pedro do Rosário/MA e a Empresa ASTROS-CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGEM E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ Nº 02.445.026/0001-79. OBJETO: Fica rescindido o Contrato nº 01F/2014-CC/2014/PMPR, decorrente da Concorrência Pública nº 01/2014 que objetivava a execução de obra de construção de Quadra Coberta no Povoado Fala Só, no Município de Pedro do Rosário-MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 78, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Pedro do Rosário-MA, 25 de janeiro de 2022. ASSINATURA: DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA. Prefeito Municipal.

*Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO*

*Código identificador: 0f9bc8d11b86fefdd9e2015e4e68f786*

## RESENHA DO CONTRATO Nº 46/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 46/2022. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA C. C NUNES CUTRIM COMERCIO-ME, CNPJ Nº 31.954.492/0001-88. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de Escolas com 2 salas, em Zona Rural do Município de Pedro do Rosário - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 1.543.426,55 (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSARIO-MA, 30 de MARÇO DE 2022. ASSINATURA: SUELI DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; CARLOS CESAR NUNES CUTRIM - Representante Legal.

*Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO*

*Código identificador: 4c923718a044ce20a83b46099ea72290*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022169

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022169. PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa: REDE BJNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.660.771/0001-69. OBJETO: Fornecimento de link dedicado de internet com fibra ótica, conforme Pregão Presencial SRP nº 007/2021 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais)**. **02 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL 02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL 08 Assistência Social 08 122 Administração Geral 08 122 0020 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO 08 122 0020 2082 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. TRAB. E ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 02 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02 10**